



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica tapa buraco no bairro Remanso Campineiro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando o aumento populacional em nossa cidade e consecutivamente o aumento de veículos em deslocamento o que ocasiona, trânsito, movimentos nas ruas e avenidas da cidade, barulhos e desgastes das vias.

Quando falamos de aumentos em geral, sabemos que tudo ao seu redor possui um desgaste e a massa asfáltica não é diferente, o aumento de deslocamentos de veículos em geral, está crescente de forma significativa, conseqüentemente um maior desgaste na massa asfáltica e com o aumentos das chuvas dos últimos dias também vem ajudando no desgaste.

Nosso intuito sempre foi em solicitar e proporcionar a todos uma melhor condição de vida sempre, e pensado na segurança de todos, uma vez que os condutores são obrigados a fazerem manobras buscar para desviarem dos buracos colocando em risco a vida de todos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de operação tapa buraco na Rua Maria de Lourdes Cangleriani Cancian, Esquina com a Rua José Agostinho no bairro Remanso Campineiro

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB